

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024  
MODALIDADE: Dispensa de Licitações Nº 003/2024

ATA Nº 008/2024

### CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas (08h00min), reuniram-se na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Presidente e Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: CHARLENE PEREIRA NUNES, Secretária: CARLA CRISTINA ANTUNES e Membro da Equipe JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a aquisição de bandeiras (Brasil, Santa Catarina e Abelardo Luz/SC) para atender as necessidades do Poder Público Municipal. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolou tempestivamente envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação as empresas:

Fornecedor: 011820 – CONFECTEX CONFECÇÕES LTDA, não se fez representar na sessão.

Fornecedor: 011821 – N.F. GRANDE & CIA LTDA, não se fez representar na sessão.

Fornecedor: 011822 – BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, não se fez representar na sessão.

Fornecedor: 011823 – FLAGBANNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, não se fez representar na sessão;

Após o prazo estipulado para cadastro das propostas (até as 08h00min) deste mesmo dia, as propostas foram escaneadas e disponibilizadas no portal da transparência do Município de Abelardo Luz/SC, através do endereço eletrônico: [www.abelardoluz.sc.gov.br](http://www.abelardoluz.sc.gov.br).

Os valores das propostas iniciais é o seguinte:

Fornecedor: 011820 – CONFECTEX CONFECÇÕES LTDA, R\$ 14.882,00.

Fornecedor: 011821 – N.F. GRANDE & CIA LTDA, R\$ 16.134,90.

Fornecedor: 011822 – BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 15.850,00

Fornecedor: 011823 – FLAGBANNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 14.230,00

O edital de dispensa previa que as proponentes poderiam enviar novas propostas de lances através do email: [licita@abelardoluz.sc.gov.br](mailto:licita@abelardoluz.sc.gov.br) até as 11h00min deste dia (02/02/2024). Decorrido este prazo e não enviado, por parte de nem um proponente, novas propostas, sagrando-se vencedora pelo menor preço inicial a empresa **FLAGBANNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pelo valor de R\$ 14.230,00**. Foi analisado a documentação de habilitação, sendo considerada habilitada. A comissão de licitações, submete o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

ABELARDO LUZ - SC, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

CHARLENE PEREIRA NUNES  
Presidente

CARLA CRISTINA ANTUNES  
Secretária

JUCENEI RAMILIO  
Membro da Comissão